

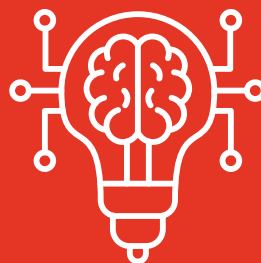
Guia Uso de Inteligência Artificial em escritórios de advocacia

1ª Edição



SÃO PAULO

Subseção
Itu



Sumário

03 Introdução

Impacto da inteligência artificial na rotina jurídica

05 Ideias de Prompts

Sugestões de solicitações práticas recomendadas e vedadas

07 Política de Uso de IA

Sugestão de modelo de política interna a ser adotada por escritórios e departamentos jurídicos

11 Conclusão

Considerações finais sobre esta edição

12 Equipe

Responsáveis e envolvidos na elaboração deste material



Introdução

A transformação digital tem remodelado profundamente o exercício da advocacia. No século XXI, o universo jurídico passou por transformações significativas, como a implantação do processo digital e as audiências virtuais, que vieram a se consolidar até mesmo diante da pandemia provocada pelo novo coronavírus – COVID 19.

Atualmente, a sociedade global vivencia mais um marco significativo: o uso da Inteligência Artificial (IA), campo da ciência da computação que desenvolve sistemas capazes de executar tarefas que normalmente exigiriam inteligência humana, mediante análise de um grande volume de dados.

Nos escritórios de advocacia, o uso da IA Generativa - aquela capaz de produzir textos, imagens, códigos e outros conteúdos de forma autônoma - pode se estender a atividades como redação de petições, pesquisa jurisprudencial, revisão contratual, análise de riscos, comunicação com clientes, dentre muitas outras.

Para isso, é necessário que o usuário emita comandos escritos à IA, denominados prompts. Prompts são instruções textuais fornecidas ao sistema, que orientam sua resposta. Um prompt bem estruturado pode resultar em documentos jurídicos preliminares, resumos de decisões ou até mesmo na tradução técnica de normas para linguagem acessível aos clientes.

Contudo, a incorporação dessas ferramentas no cotidiano dos escritórios exige cautela. Questões éticas, jurídicas e de proteção de dados precisam ser cuidadosamente consideradas. O uso indevido ou indiscriminado da IA pode gerar riscos à confidencialidade, à veracidade das informações produzidas e à responsabilidade profissional das advogadas e dos advogados.

A presente cartilha visa, portanto, à prevenção de riscos, orientando o uso consciente e seguro dessa importante ferramenta por todos os operadores do Direito.



Ideias de Prompts

Prompts são solicitações ou “comandos” fornecidos a sistemas de IA. O cuidado em sua formulação é essencial para garantir respostas juridicamente seguras, coesas e eticamente responsáveis, sem que os resultados violem normas de segurança ou até mesmo o sigilo profissional.

PROMPTS SUGERIDOS

Resuma a decisão do STJ no REsp nº (...), destacando os principais fundamentos jurídicos constantes no voto da relatoria

Objetivo: estudo de jurisprudência

Explique, em linguagem simples, o que é responsabilidade civil objetiva para uma pessoa leiga

Objetivo: comunicação clara com os clientes

Liste os principais requisitos para a validade de um contrato de prestação de serviços segundo o Código Civil Brasileiro

Objetivo: apoio à redação contratual

Sugira um modelo de cláusula de confidencialidade para contrato empresarial, com linguagem técnica e objetiva

Objetivo: inspiração para elaboração contratual, com revisão humana posterior

Crie uma checklist para implantação de programa de compliance em empresas de médio porte

Objetivo: apoio organizacional e estratégico

Explique os fundamentos da LGPD em relação ao tratamento de dados de clientes em um escritório de advocacia

Objetivo: capacitação interna e conformidade

PROMPTS INDEVIDOS

*Elabore uma petição inicial com base nos dados do cliente
[Nome, CPF, Endereço, dados sensíveis]*

Risco à privacidade e violação da LGPD

*Responda automaticamente esta consulta jurídica enviada
pelo cliente [sem revisão humana]*

**Risco à prestação inadequada de serviço jurídico e
infração ao Código de Ética da OAB**

*Crie argumentos para sustentar tese sabidamente contrária à
jurisprudência consolidada, sem informar o cliente*

Violação do dever de lealdade processual e transparência

*Preencha automaticamente todos os dados da petição com
base nos documentos do cliente anexados aqui*

**Uso de dados sensíveis sem consentimento e risco de
erro grave**

**O SEGREDO ESTÁ NO CONTEXTO.
SEJA CRÍTICO(A) E PENSE EM SOLICITAÇÕES
ASSERTIVAS, PARA ATINGIR RESULTADOS
SEGUROS E SATISFATÓRIOS**

Política de Uso de IA

✓ OBJETIVO

Ter uma política de uso de IA contribui com a governança interna e fomenta o uso da tecnologia de modo mais seguro, consciente e alinhado com boas práticas.

✓ LINGUAGEM

Para maior eficácia, o documento deve ser claro, compreensível e adequado aos leitores, facilitando a transmissão da mensagem e evitando ruídos ou confusões.

✓ ADAPTAÇÃO

Tanto quanto a tecnologia muda, é preciso ter clareza que esse tipo de política também precisa ser constantemente revisitado, adaptado e amoldado às particularidades de cada organização.



Estabelecer uma política interna é também uma forma poderosa e eficaz de contribuir com a cultura sobre o assunto dentro da organização, fomentar discussões acerca do tema, além de instituir um importante documento que dá visibilidade e materialização às diretrizes que devem ser seguidas pelos usuários

MINUTA DE POLÍTICA DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

1. DO OBJETIVO

1.1 O objetivo da presente política é orientar, conscientizar e contribuir com os profissionais do Direito, em suas rotinas dentro do(a) [nome do escritório/depto], acerca do uso responsável e seguro de ferramentas de Inteligência Artificial.

1.2 O enfoque desta política é a segurança jurídica, proteção de dados e privacidade dos colaboradores, parceiros e clientes do(a) [nome do escritório/depto].

2. DOS PRINCÍPIOS

2.1 O uso de ferramentas de Inteligência Artificial no(a) [nome do escritório/depto] observará os princípios da ética profissional, da responsabilidade, da confidencialidade, da qualidade, da atualização contínua e da não discriminação.

2.2 Por ética profissional, o(a) aderente a esta política se compromete a não utilizar Inteligência Artificial para fins contrários ao Código de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e outras normas/regulamentos aplicáveis a seu ofício;

2.3 O(A) aderente reconhece que o uso responsável de Inteligência Artificial preconiza que tais ferramentas não eximem a necessidade de validação, análise e crítica profissional, tampouco isentam o profissional de seus deveres enquanto operador do Direito;

2.4 A confidencialidade de informações e documentos sensíveis e protegidos pelo sigilo continuará sendo observada;

2.5 É imprescindível que as rotinas e trabalhos impactados pela Inteligência Artificial demonstrem a qualidade esperada do profissional de Direito, devendo o(a) aderente atentar-se aos resultados apresentados pela tecnologia, conferindo se estarão amoldados a melhor técnica, jurisprudência, doutrina e legislação pertinentes.

2.6 Pelo princípio da atualização contínua, o(a) aderente se compromete a observar leis, normas, regulamentos e outros dispositivos que venham a tratar do assunto e impactem a rotina jurídica, bem como o acompanhamento perene de atualizações e funcionalidades das próprias ferramentas.

2.7 De igual modo, o(a) aderente reconhece que a tecnologia absolutamente não deve ser usada para qualquer fim discriminatório, comprometendo-se com uso inclusivo e respeitoso.

2.8 Os princípios ora previstos não excluem outras diretrizes, internas, regulatórias ou públicas, sobre o tema.

3. DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

3.1 O(A) aderente se compromete a não treinar ou gerar conteúdo por Inteligência Artificial com base em [descrever dados/grupos/pessoas protegidas] do(a) [nome do escritório/depto].

3.2 Nesse sentido, documentos, planilhas, trechos, arquivos ou outros conteúdos eventualmente submetidos à Inteligência Artificial não devem expor nome, documentos pessoais, endereço, informações financeiras, segredos de negócio ou qualquer outro dado que exponha, direta ou indiretamente, membro, parceiro ou cliente do(a) [nome do escritório/depto].

3.3 Antes do efetivo uso da Inteligência Artificial, é dever do(a) aderente tomar ciência integral, expressa e inequívoca das políticas de uso, normas de segurança e outras políticas da plataforma/tecnologia em questão. Havendo incompatibilidade com os termos da presente política ou fundadas dúvidas sobre a segurança da plataforma/tecnologia, o(a) aderente deve se abster do uso.

4. DOS DEVERES PROFISSIONAIS

4.1 O(A) aderente se compromete, ainda, a seguir e observar os seguintes deveres:

a) Priorizar a transparência e o consentimento esclarecido no uso de Inteligência Artificial com outros colaboradores, parceiros e clientes;

b) Sempre considerar os potenciais impactos socioeconômicos do uso de Inteligência Artificial no setor jurídico e adotar medidas para evitar ou mitigar, caso necessário, efeitos prejudiciais;

c) Observar estritamente esta política, bem como atentar para eventuais outros debates, regulamentos e iniciativas sobre o tema que venham complementar as diretrizes aqui definidas;

d) Manter os dados pessoais e informações confidenciais dos colaboradores, parceiros e clientes sempre seguros;

e) Averiguar, em fontes alternativas, as informações eventualmente trazidas pela Inteligência Artificial, como (mas não se limitando a) citações, estatísticas, jurisprudência, nomes, datas etc.;

f) Se abster de utilizar a Inteligência Artificial para a criação de *deepfakes*, *fake news* ou quaisquer outros atos que impliquem em manipulação, bem como se abster de condutas ilícitas, incitadoras de discurso de ódio, discriminação ou outras práticas do gênero;

g) Utilizar a tecnologia de acordo com o que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) vier a dispor, à luz, também, de outras normas legais incidentes sobre o tema.

5. DO GRAU DE AUTORIA E DA CRÍTICA

5.1 Ante a natureza dos serviços jurídicos prestados pelo(a) [nome do escritório/depto], o(a) aderente se compromete, mesmo com a possibilidade de uso de Inteligência Artificial generativa, a respeitar determinado grau de autoria dos conteúdos gerados, revisados ou de qualquer outro modo submetidos à esta tecnologia.

5.2 A análise crítica e a tomada de decisões não serão transferidas à tecnologia, reconhecendo o(a) aderente sua responsabilidade enquanto profissional do Direito.

5.3 O(A) aderente responderá em caso de mau uso da Inteligência Artificial, reconhecendo que tais ferramentas são instrumentos de apoio na rotina jurídica, o que, contudo, não exime o(a) profissional de seus deveres de ofício.

5.4 Ainda, o(a) aderente reconhece que a despeito dos impressionantes resultados do atual estado da Inteligência Artificial, tal tecnologia pode não compreender verdadeiramente o conteúdo disponibilizado, incluindo o risco de resultados imprecisos ou enganosos, pelo que o usuário deverá sempre realizar dupla checagem de qualquer resultado.

6. DA SUPERVISÃO

6.1 Sem prejuízo dos deveres previamente referidos, todo resultado gerado por Inteligência Artificial será cuidadosamente supervisionado e revisado por [indicar eventual responsável/cargo/departamento do escritório ou departamento jurídico].

6.2 A fim de facilitar a validação e com base na boa-fé, o solicitante de revisão deverá indicar o grau de utilização da tecnologia, qual plataforma eleita, particularidades e outras informações relevantes para análise.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caso eventual beneficiário, impactado ou outro terceiro interessado no conteúdo a ser gerado, revisão ou de qualquer modo submetido à Inteligência Artificial recuse ou proíba o uso da tecnologia, o(a) aderente se compromete a abster-se de utilizar tal tecnologia.

7.2 A presente política poderá ser revista unilateralmente, a qualquer momento, pelo(a) [nome do escritório/depto], de acordo com a conveniência da instituição, novidades legislativas ou regulamentações da tecnologia em questão.

7.3 Casos omissos ou supervenientes a esta política serão analisados pela direção do(a) [nome do escritório/departamento]. Havendo qualquer dúvida, deve o(a) aderente contatar [indicar canal/responsável por suporte].

7.4 A presente política passa a ser parte integrante do [descrever contrato/instrumento firmado] para todos os fins.

[local e data]

[assinaturas]

Conclusão

Inegável a importância do avanço tecnológico em todas as áreas do Direito. A Inteligência Artificial, se bem utilizada, é uma ferramenta que traz celeridade e efetividade.

Para isso, todo conteúdo gerado por IA deve ser revisado pelos profissionais do Direito, sendo ainda imprescindível a observância de que dados pessoais ou sigilosos nunca devem ser inseridos diretamente em plataformas abertas.

Mais do que adotar a tecnologia, é essencial que advogadas e advogados o façam de forma consciente, segura e alinhada com os princípios da advocacia, no legítimo exercício de seus misteres indispensáveis à administração da justiça.



Equipe

Material idealizado, elaborado e produzido por

- **Diretoria Adjunta de Inovações e Tecnologia**

Matheus Aparecido Savi (Diretor Adjunto)

- **Comissão de Direito Digital**

Fernanda Campregher (Presidente)

Felipe Scalet (Vice-Presidente)

Caroline Sevilha Guarnieri (Membro Efetivo)

Dayane Soares (Membro Efetivo)

Juliana Parducci (Membro Efetivo)

Hélio Tomba Neto (Membro Efetivo)

Anderson Villa (Membro Efetivo)

Giulia Scarpato Eugênio (Membro Efetivo)

- **Comissão de Cursos e Estudos Jurídicos**

Lucas André Netto Cardoso (Presidente)

Augusto Bazanelli Medina Guardia (Membro Efetivo)

Karina de Fátima Segaglio Boff Rodrigues (Membro Efetivo)

Kadra Regina Zeratin Rizzi (Membro Efetivo)

Maria Eduarda Caprioli Guimarães (Membro Estudante)

Livia Fernanda Cardoso Menezes (Membro Estudante)

53ª Subseção

Rodrigo Tarossi

Presidente

Manoel Roldan

Vice-Presidente

Débora Gazeta

Secretária Geral

Renata Vianna Lourensetto

Secretária Adjunta

Tiago Bragagnolo Morelli

Diretor Tesoureiro



Subseção
Itu

www.oabitu.org.br

@oab_itu

Julho, 2025

Todos os direitos reservados

